



PROCESSO Nº 2069/12

PROTOCOLO Nº 11.526.554 - 7

PARECER CEE/CEMEP Nº 75/13

APROVADO EM 21/03/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: ESCOLA VICENTINA TÉCNICA DE ENFERMAGEM  
CATARINA LABOURÉ – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em –  
Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança,  
subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e alteração do  
Plano de Curso.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2444/12-SUED/SEED de 09/11/12, encaminha a este Conselho, o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 30/07/12, de interesse da Escola Vicentina Técnica de Enfermagem Catarina Labouré – Educação Profissional, município de Curitiba, mantido pela Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 2685/12, a partir do início do ano de 2012, pelo prazo de 05 (cinco) anos (fls. 06).

#### **1.1 Dados Gerais do Curso (fls. 138 e 377)**

Curso: Técnico em Enfermagem  
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança  
Renovação do reconhecimento: Resolução Secretarial nº 4942/08, de 29/10/08, a partir do início do ano de 2008, pelo prazo de 05 (cinco) anos (fls. 12)  
Regime de funcionamento: manhã – de 2ª a 6ª feira, manhã, tarde e noite



PROCESSO N° 2069/12

Regime de matrícula: modular  
Número de vagas: 120 vagas por semestre nos três turnos, manhã, tarde e noite  
Carga horária: 1800 horas  
Período de integralização do curso: mínimo de 20 meses e máximo de 05 anos  
Requisito de acesso: conclusão do Ensino Médio ou estar concluindo o Ensino Médio  
Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio

### **1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 378)**

#### Qualificação do Auxiliar de Enfermagem

Este curso possibilita que o profissional esteja apto a elaborar e ministrar palestras e orientações sobre a saúde a cliente/pacientes e comunidade. A executar atividades à proteção e prevenção de doenças à cliente/pacientes e comunidade. Desempenhar atividades à proteção e prevenção de doenças à cliente/pacientes e comunidade. Desempenhar atividades profissionais em competência e responsabilidade, durante a recuperação e reabilitação do cliente/paciente, auxiliar médicos e enfermeiros, registrar dados referentes ao seu desempenho profissional;

#### Técnico em Enfermagem

Este curso possibilita que o profissional dentro das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação, referenciadas nas necessidades de saúde individuais e coletivas, determinadas pelo processo gerador saúde-doença, esteja apto a elaborar e ministrar palestras e orientações sobre a saúde a clientes/pacientes, familiares em geral.

Que execute os procedimentos em enfermagem durante a prevenção e reabilitação do cliente/paciente. Auxiliar médicos e enfermeiros nas ações de apoio a diagnósticos e na elaboração, supervisão do gerenciamento da equipe de enfermagem.



PROCESSO N° 2069/12

1.3 Matriz Curricular (fls. 197)



ESCOLA VICENTINA TÉCNICA DE ENFERMAGEM CATARINA LABOURÉ  
Rua Jacarezinho, 1000 - CEP: 80.810-130 Bairro: Mercês / Curitiba -PR  
Telefone (41) 3219-3650 Fax (041) 3219-3654  
www.etecla.com.br etecla@etecla.com.br



DE:

MÓDULOS	FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES	T	TP	ES	TOTAL
MÓDULO I BÁSICO EM SAÚDE	F.1 Educação para a Saúde	SF.1.1 Educação para o auto cuidado	100	-	-	
	F.2 Proteção e Prevenção	SF.2.1 Promoção da biossegurança no trabalho	50	-	-	
	F.3 Recuperação e Reabilitação	SF.3.1 Prestação de primeiros socorros	30	10	-	
	F.4 Gestão em saúde	SF.4.1 Organização do processo de trabalho em saúde	30	10	-	
<b>Total do Módulo</b>			<b>210</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>230</b>
MÓDULO II ENFERMAGEM BÁSICA	F.2 Proteção e Prevenção	SF.2.2 Promoção da biossegurança nas ações de saúde e enfermagem	95	20	60	
		SF.2.3 Assistência em saúde coletiva	90	10	60	
	F.3 Recuperação e Reabilitação	SF.3.2 Assistência a cliente/paciente em tratamento clínico e no apoio diagnóstico	90	10	60	
<b>Total do Módulo</b>			<b>275</b>	<b>40</b>	<b>180</b>	<b>495</b>
MÓDULO III QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F.3 Recuperação e Reabilitação	SF.3.4 Assistência a cliente/paciente em tratamento cirúrgico	80	10	120	
		SF.3.6 Assistência ao cliente/paciente mental e psiquiátrico	70	-	60	
		SF.3.7 Assistência a criança, ao adolescente/jovem e a mulher	130	10	120	
<b>Total do Módulo</b>			<b>280</b>	<b>20</b>	<b>300</b>	<b>600</b>
MÓDULO IV ENFERMAGEM ESPECIALIZADA	F.1 Educação para saúde	SF.1.2 Pesquisa em Enfermagem	35	-	20	
	F.3 Recuperação e Reabilitação	SF.3.3 Assistência ao paciente/cliente em estado grave	100	10	60	
		SF.3.5 Assistência em situações de urgência e emergência	40	10	60	
F.4 Gestão em saúde	SF.4.2 Organização do processo de trabalho em enfermagem	70	10	60		
<b>Total do Módulo</b>			<b>245</b>	<b>30</b>	<b>200</b>	<b>475</b>
<b>Total de Horas</b>			<b>1010</b>	<b>110</b>	<b>680</b>	<b>1800</b>

Legenda
T = Aulas Teóricas
TP = Aulas Teóricas Práticas
ES = Estágio Supervisionado

*Handwritten signature*



PROCESSO N° 2069/12

#### 1.4 Certificação (fls.379)

Quando da conclusão com êxito de todas as disciplinas constantes nos módulos I e II, bem como do Estágio Profissional Supervisionado, o aluno receberá o certificado de Auxiliar de Enfermagem;

Quando da conclusão com êxito de todos os módulos, do Estágio Profissional Supervisionado e do Ensino Médio, o aluno receberá o diploma de Técnico em Enfermagem.

#### 1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Hospital Nossa Senhora das Graças
  - Maternidade Mater Dei
  - Hospital Universitário Evangélico de Curitiba
  - Hospital Espírita de Psiquiatria Bom Retiro
  - Hospital Universitário Cajuru
  - Ser – Centro de Integração e Preparação Profissional Ltda.
  - CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná
  - CETEFE – Centro de Treinamento e Formação do Estudante
  - Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba
- Os termos de convênio estão anexados às fls. 207 a 232.

#### 1.6 Corpo Docente (fls. 234 a 298)

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Irmã Maria do Socorro Costa Nogueira	-Licenciatura em Disciplinas Específicas -Bacharel em Enfermagem -Especialização em Educação Profissional na Área da Saúde Enfermagem -Curso de Teologia para Leigos	-Coordenação de Curso
-Luzia Mazzo	-Bacharel em Enfermagem -Especialização em Fisiologia Humana e da Nutrição	-Coordenação de Estágio
-Adriana Pereira da Silva Mattoso	-Bacharel em Enfermagem	-Educação para o Autocuidado -Promoção da Biossegurança nas Ações de Enfermagem -Assistência ao Cliente/Paciente Mental e Psiquiátrico -Assistência ao Paciente/Cliente em Estado Grave



PROCESSO N° 2069/12

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Deborah Castro Kuzume	-Bacharel em Psicologia -Especialização em Magistério Superior	-Educação para o Autocuidado -Assistência à Cliente/Paciente em Tratamento Clínico e no Apoio Diagnóstico -Assistência ao Cliente/Paciente Mental e Psiquiátrico -Assistência à Criança, ao Adolescente/Jovem e à Mulher -Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem
-Dirce Amalia Ripka  -Elsa Santos Lima	-Bacharel em Enfermagem -Pedagogia  -Filosofia	-Promoção da Biossegurança no Trabalho -Organização do Processo de Trabalho em Saúde -Assistência em Saúde Coletiva -Assistência à Criança ao Adolescente/Jovem e à Mulher -Pesquisa em Enfermagem -Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem
-Gercino Fath	-Bacharel em Enfermagem -Especialização em Enfermagem do Trabalho	-Educação para o Auto Cuidado -Promoção da Biossegurança no Trabalho -Prestação de Primeiros Socorros -Organização do Processo de Trabalho em Saúde -Promoção da Biossegurança nas Ações de Enfermagem -Assistência à Saúde Coletiva -Assistência a Cliente/Paciente em Tratamento Clínico e no Apoio Diagnóstico -Assistência a Cliente/Paciente em Tratamento Cirúrgico -Assistência ao Cliente/Paciente Mental e Psiquiátrico -Assistência ao Paciente/Cliente em Estado Grave -Assistência em Situações de Urgência e Emergência -Organização do Processo do Trabalho
-Márcia Maria Azamur	-Bacharel em Enfermagem -Especialização em Didática do Ensino Superior	-Prestação de Primeiros Socorros -Organização do Processo de Trabalho em Saúde -Assistência à Cliente/Paciente em Tratamento Cirúrgico -Assistência ao Cliente/Paciente Mental e Psiquiátrico -Assistência em Situações de Urgência e Emergência



PROCESSO N° 2069/12

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Marcos Alfredo Albuquerque Bach	-Bacharel em Enfermagem -Formação Pedagógica do Professor Universitário	-Educação para o Auto Cuidado -Promoção da Biossegurança no Trabalho -Organização do Processo de Trabalho em Saúde -Promoção da Biossegurança nas Ações de Enfermagem -Assistência a Cliente/Paciente em Tratamento Clínico e no Apoio Diagnósticos -Assistência ao Paciente/Cliente em Estado Grave -Assistência em Situações de Urgência e Emergência -Assistência a Cliente/Paciente em Tratamento Cirúrgico -Pesquisa em Enfermagem
-Valmir Terezinha Baroni	-Licenciatura em Enfermagem -Especialização em Enfermagem Pediátrica	-Educação para Auto Cuidado -Organização do Trabalho em Saúde -Promoção de Biossegurança nas Ações de Enfermagem -Assistência à Criança ao Adolescente/Jovem e à Mulher -Assistência ao Paciente/Cliente em Estado Grave -Organização de Trabalho em Enfermagem



PROCESSO N° 2069/12

### 1.7 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 347)

#### RELATÓRIO DE AUTO-AVALIAÇÃO DO CURSO:

Síntese dos resultados alcançados em cada curso ofertado durante o período de 2008 a 2012.

#### Curso Técnico de Enfermagem - Educação Profissional

ANO	TURMA	MODULOS	MATRICULAS	TRANSF.	DESISTENTES	REPROVADOS	APROVADOS	OBS
2008	10/2008/C	1º	23	-	-	-	23	
		2º	23	-	04	-	19	AE
		3º	18	-	03	-	15	TE
2008	10/2008/E	1º	28	-	-	-	28	
		2º	28	-	03	-	25	AE
		3º	28	-	02	-	26	TE
2008	10/2008/L	1º	15	-	-	-	15	
		2º	15	-	01	-	14	AE
		3º	12	-	-	01	11	TE
2008	10/2008/D	1º	13	-	-	-	13	
		2º	13	-	-	-	13	AE
		3º	12	-	-	-	12	TE
2008	10/2008/F	1º	29	-	-	-	29	
		2º	29	-	04	-	25	AE
		3º	25	-	-	-	25	TE
2009	10/2009/A	1º	31	-	03	-	28	
		2º	28	-	08	-	20	AE
		3º	23	-	03	-	20	TE
2009	10/2009/H	1º	14	-	-	-	14	
		2º	14	-	01	-	13	AE
		3º	07	-	-	-	07	TE
2009	10/2009/I	1º	29	-	01	-	28	
		2º	28	-	06	-	22	AE
		3º	22	-	-	-	22	TE
2009	10/2009/B	1º	17	-	01	-	16	
		2º	16	-	03	-	13	AE
		3º	13	-	01	-	12	TE
2009	10/2009/J	1º	21	-	-	-	21	
		2º	21	-	08	-	13	AE
		3º	15	-	03	-	12	TE
2010	10/2010/C	1º	20	-	-	-	20	
		2º	20	-	04	-	16	AE
		3º	15	-	01	-	14	TE
2010	10/2010/E	1º	25	-	-	-	25	
		2º	25	-	02	-	23	AE
		3º	23	-	02	-	21	TE
2010	10/2010/L	1º	13	-	-	-	13	
		2º	13	-	-	03	10	AE
		3º	09	-	-	-	09	TE
2010	10/2010/F	1º	12	-	-	-	12	
		2º	12	-	-	-	12	
		3º	12	-	-	02	10	AE
		4º	08	-	-	-	08	TE
2011	10/2011/A	1º	14	-	-	-	14	



PROCESSO N° 2069/12

		2º	14	-	-	-	14	
		3º	14	-	-	01	13	AE
2011	10/2011/I	1º	13	-	-	-	13	
		2º	13	-	-	-	13	
		3º	13	-	-	02	11	AE
		4º	22	-	-	-	22	TE

**OBS:** No quadro acima onde consta AE o aluno concluiu o Auxiliar de Enfermagem e TE o aluno concluiu o Técnico de Enfermagem, no entanto tivemos transferências de outras escolas para cursar somente o Técnico de Enfermagem, e também tivemos alunos que somente ficaram com o Certificado de Auxiliar de Enfermagem.

Ao final de cada estágio é realizado conselho com equipe pedagógica e supervisores e o aluno recebe por parte do supervisor sua avaliação após refletir sobre seus progressos e sobre as deficiências que precisam ser sanadas.

Também é realizada avaliação pelos discentes: da equipe pedagógica, equipe administrativa e de apoio, dos Supervisores de Estágios, dos campos de Estágio.

Curso: Especialização em Nível Técnico em Enfermagem do Trabalho					
Ano	Semestre	Matriculas	Desistentes	Concluintes	Total
2008	1º	19	-	19	19
2009	1º	19	1	18	18
2010	1º	19	-	19	19
2011	1º	20	2	18	18
2012	1º	-	-	-	-

### 1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, constituída pelo Ato Administrativo nº 0555/12 – NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Cleide Aparecida Velani, licenciada em História; Soraia de Fátima Saleh, bacharel em Farmácia e como perita Luciane Aparecida Zanetti, bacharel em Enfermagem e Obstetrícia, emitiu Laudo Técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso (fls. 381 a 393).

### 1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 552/12 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.

### Alteração do Plano de Curso

#### Dados Gerais do Curso (fls. 158 e 377)

Número de vagas: 80 vagas por semestre nos três turnos, manhã, tarde e noite.

Carga horária: 1200 horas mais 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1800 horas.





PROCESSO N° 2069/12

### **Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 378)**

Técnico em Enfermagem

Atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos de saúde-doença, colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade em todas as faixas etárias. Promove ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem, tais como : curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.

### **Certificação (fls. 379)**

O aluno receberá o certificado de Auxiliar de Enfermagem ao concluir todas as disciplinas constantes dos módulos I, II e III e o Estágio Profissional Supervisionado.

O aluno ao concluir com êxito todos os módulos do curso, o Estágio Profissional Supervisionado e o Ensino Médio, receberá o diploma de Técnico em Enfermagem.



PROCESSO N° 2069/12

### Matriz Curricular (fls. 198)

PARA:

**ESCOLA VICENTINA TÉCNICA DE ENFERMAGEM CATARINA LABOURÉ**

Rua Jacarezinho 1000 - CEP: 80.810-130 Bairro: Mercês / Curitiba -PR

Telefone (41) 3219-3650 Fax (041) 3219-3654

[www.etecla.com.br](http://www.etecla.com.br) [etecla@etecla.com.br](mailto:etecla@etecla.com.br)

MÓDULOS	FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES	T	TP	ES	TOTAL
MÓDULO I BÁSICO EM SAÚDE	F.1 Educação para a Saúde	SF.1.1 Educação para o auto cuidado	100	-	-	
	F.2 Proteção e Prevenção	SF.2.1 Promoção da biossegurança no trabalho	50	-	-	
	F.3 Recuperação e Reabilitação	SF.3.1 Prestação de primeiros socorros	30	10	-	
	F.4 Gestão em saúde	SF.4.1 Organização do processo de trabalho em saúde	30	10	-	
<b>Total do Módulo</b>			<b>210</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>230</b>
MÓDULO II ENFERMAGEM BÁSICA	F.2 Proteção e Prevenção	SF.2.2 Promoção da biossegurança nas ações de saúde e enfermagem	95	30	60	
	F.3 Recuperação e Reabilitação	SF.3.2 Assistência a cliente/paciente em tratamento clínico e no apoio diagnóstico	90	10	60	
		SF.3.3 Assistência a cliente/paciente em tratamento cirúrgico	90	20	90	
<b>Total do Módulo</b>			<b>275</b>	<b>60</b>	<b>210</b>	<b>545</b>
MÓDULO III QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F.2 Proteção e Prevenção	SF.2.3 Assistência em saúde coletiva	90	20	60	
	F.3 Recuperação e Reabilitação	SF.3.4 Assistência ao cliente/paciente mental e psiquiátrico	70	-	60	
		SF.3.5 Assistência a criança, ao adolescente/jovem e a mulher	130	20	90	
<b>Total do Módulo</b>			<b>290</b>	<b>40</b>	<b>210</b>	<b>550</b>
MÓDULO IV ENFERMAGEM ESPECIALIZADA	F.1 Educação para saúde	SF.1.2 Pesquisa em Enfermagem	35	20		
	F.3 Recuperação e Reabilitação	SF.3.6 Assistência ao paciente/cliente em estado grave	100	10	60	
		SF.3.7 Assistência em situações de urgência e emergência	50	10	60	
	F.4 Gestão em saúde	SF.4.2 Organização do processo de trabalho em enfermagem	70	10	60	
<b>Total do Módulo</b>			<b>255</b>	<b>50</b>	<b>180</b>	<b>475</b>
<b>Total de Horas</b>			<b>1030</b>	<b>170</b>	<b>600</b>	<b>1800</b>

#### Legenda

T = Aulas Teóricas  
TP = Aulas Teóricas Práticas  
ES = Estágio Supervisionado



PROCESSO N° 2069/12

## 2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

Consta às fls. 96, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com validade até a data de 17/07/2013, declarando que a instituição de ensino encontra-se de acordo com o Código de Prevenção de Incêndios do Corpo de Bombeiros.

A Comissão Verificadora relata que as instalações físicas da escola são excelentes e adequadas para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, com salas amplas, limpas e arejadas. O prédio e os ambientes são adaptados para portadores de necessidades especiais. Possui laboratório de Informática e dois laboratórios para as aulas práticas do curso, com materiais e equipamentos adequados. Um dos laboratórios construído em forma de anfiteatro, facilita a aprendizagem e acompanhamento dos procedimentos práticos do curso.

A biblioteca funciona em espaço adequado e dispõe de acervo bibliográfico específico ao curso. O corpo docente é habilitado e tem sua formação continuada por meio de seminários, congressos, jornadas pedagógicas, otimização dos recursos pedagógicos e semanas pedagógicas. É uma constante o aperfeiçoamento da equipe de professores e o investimento em material pedagógico.

Os egressos do Catarina Labouré, geralmente, tem como ponto de partida em sua carreira o Hospital Nossa Senhora das Graças, local onde realizou o estágio.

Segundo relato da comissão a escola possui localização privilegiada, anexo ao Hospital Nossa Senhora das Graças, com o qual mantém convênio para o Estágio Profissional Supervisionado, possibilitando acompanhamento diário e diálogo com a equipe de profissionais do hospital, a fim de se obter diagnósticos precisos do desempenho prático dos alunos.

## II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1800 horas, período mínimo de integralização do curso de 20 meses, 120 vagas, presencial, da Escola Vicentina Técnica de Enfermagem



PROCESSO N° 2069/12

Catarina Labouré, do município de Curitiba, mantida pela Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, a partir do início do ano de 2013, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 -CEE/PR.

b) à alteração do Plano de Curso de acordo com o descrito neste Parecer.

O Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, passou a denominar-se Ambiente e Saúde, após a definição da nova versão do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio de acordo com a Resolução CNE/CEB n° 04/12, de 06/06/12.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes/coordenadores seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso.

b) atender a alínea “b”, § 2º do artigo 7º da Deliberação n° 09/06-CEE/PR, caso haja matrículas de alunos que estejam cursando concomitantemente o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 2069/12

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 21 de março de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE